

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.09.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8509105-50.2025.8.06.0000).

AD1/CT N.º 62/2024

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESEADI_2025_0143-1

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, representada neste ato por Liberkleyton dos Santos Felix, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Avenida Primo Lopes, 02 - Sala 06 - Centro - São José do Belmonte - PE, inscrita no CNPJ sob o número 09.282.163/0001-89, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na anuência da empresa datada de 09.05.2025;
- b) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 01.07.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 11.10.2025 e término em 11.10.2026, o Contrato que tem por objeto a **Contratação de serviços com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de serviço operacional**, resguardado o direito à repactuação em momento oportuno.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem-se os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobre-citadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO
VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital
por HERACLITO VIEIRA DE
SOUSA NETO:200458
Dados: 2025.08.14
18:29:57 -03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO
SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2025.08.13 15:01:49
-03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

LIBERKLEYTON
DOS SANTOS
FELIX:05708691450

Assinado de forma digital por
LIBERKLEYTON DOS SANTOS
FELIX:05708691450
Dados: 2025.08.13 10:35:48
-03'00'

LIBERKLEYTON
DOS SANTOS
FELIX:05708691450

Assinado digitalmente por
LIBERKLEYTON DOS SANTOS
FELIX:05708691450
DN: cn=LIBERKLEYTON DOS
SANTOS FELIX:05708691450, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=38016084000124,
email=liberkleyton@gmail.com
Data: 2025.08.19 09:44:58 -03'00'

**Liberkleyton dos Santos Félix
REPRESENTANTE DA EMPRESA EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

TESTEMUNHAS: _____